

## INTRODUÇÃO

O Direito Administrativo Sancionador apresenta-se, na contemporaneidade, como um dos eixos mais sensíveis do Estado Democrático de Direito. Esta obra, fruto de uma iniciativa inédita da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), materializa um esforço institucional para sistematizar reflexões, pesquisas e experiências sobre um campo jurídico que se consolidou como central para a proteção do interesse público e para a preservação das liberdades e direitos fundamentais.

Reunindo artigos de diversos autores e pesquisadores, selecionados criteriosamente, o presente livro compõe um mosaico transdisciplinar. Cada contribuição aqui publicada examina, sob perspectivas próprias, as interfaces do Direito Administrativo Sancionador com áreas diversas, sempre à luz do sistema normativo vigente e dos avanços jurisprudenciais recentes. Trata-se de um esforço para compreender o fenômeno sancionador em sua amplitude e complexidade, respeitando a pluralidade de enfoques e métodos.

A iniciativa desta publicação é também um marco simbólico. Vinte e cinco anos após a edição da obra pioneira “Direito Administrativo Sancionador”, de autoria de Fábio Medina Osório, publicada pela Revista dos Tribunais — a primeira monografia a utilizar essa denominação no Brasil — o que revolucionou e introduziu novos paradigmas a este tema no sistema jurídico nacional. A partir da influência dessa obra seminal, a doutrina brasileira, a jurisprudência administrativa e a dos Tribunais Superiores acolheram amplamente essa terminologia e a própria tese de aplicar o regime jurídico do direito administrativo sancionador ao campo da improbidade administrativa e da improbidade empresarial, ampliando garantias e parâmetros cada vez mais sofisticados de juridicidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais dos administrados e jurisdicionados.

A atuação da Advocacia-Geral da União, enquanto instituição que personifica a defesa da União e a promoção dos valores do Estado Democrático de Direito, acompanhou e, em diversos aspectos, impulsionou esse processo de fortalecimento do direito administrativo sancionador no Brasil.

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União, com sua missão acadêmica, passou a ser um espaço privilegiado para o debate técnico, o refinamento teórico e a qualificação dos agentes públicos, fomentando o diálogo entre o Estado, a sociedade civil e a comunidade científica.

Este livro reflete, assim, a percepção de que o Direito Administrativo Sancionador é uma arena decisiva para a construção de um Estado capaz de exercer poder disciplinador e regulador com legitimidade, racionalidade e segurança jurídica. Não se trata apenas de coibir ilícitos administrativos, mas de construir mecanismos institucionais que resguardecam a dignidade

humana, assegurem direitos e fortaleçam a confiança da sociedade nas instituições.

A coordenação desta obra coube a:

João Carlos Souto, Procurador da Fazenda Nacional e Diretor da Escola Superior da AGU;

Com o auxílio de:

Fábio Medina Osório, ex-Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União;

Andre Augusto Dantas Motta Amaral, Advogado da União e Consultor-Geral da União;

sob a organização técnica de Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio, Advogado da União e Coordenador-Geral de Pós-Graduação da Escola Superior da AGU.

Com esse trabalho coletivo, a Escola Superior da AGU reafirma seu compromisso com a produção e a difusão do conhecimento jurídico de excelência, oferecendo ao público especializado e aos estudiosos do Direito um panorama abrangente e atualizado, capaz de inspirar o desenvolvimento contínuo de uma das disciplinas mais dinâmicas e relevantes do Direito Público brasileiro, precisamente no ano em que a obra de Fábio Medina Osório, ex Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União e doutor pela Universidade Complutense de Madri, “Direito Administrativo Sancionador”, completa 25 anos no mercado editorial.

Finalmente, gostaríamos de registrar o reconhecimento ao trabalho inovador e desbravador nessa matéria desenvolvido pelo Ministro da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, em cuja gestão se viabilizaram transformações essenciais nesse segmento e iniciativas estratégicas.

### **João Carlos Souto**

Professor de Direito Constitucional, Mestre e Doutor (Summa Cum Laude) em Direito (CEUB), Procurador da Fazenda Nacional, Diretor-Geral da Escola Superior da AGU. Foi visiting researcher no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law (Heidelberg), autor de “Suprema Corte dos Estados Unidos - Principais Decisões”, (4ªed/2021, Atlas), a principal referência, na Língua Portuguesa, em direito estadunidense nos tribunais e na academia brasileira.